

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois às 08h:37 (oito horas e trinta e sete minutos), reuniram-se os membros do Conselho Administrativo na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV. A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros efetivos: **PAULO CESAR DANIEL DA COSTA (Presidente); EDNÉIA RIDOLFI (Secretária); EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR; CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE; EMERSON SABINO RIQUENA; PEDRO LUENGO GARCIA e FLÁVIA LEME GAMBA.** Suplentes presentes: **AMELIA APARECIDA GUERREIRO e MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS.** O Superintendente pediu a palavra e apresentou breve panorama do Instituto de Previdência no fechamento do mês de outubro de 2022, informações que seguem: **1) PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO DO SÃO JOÃO PREV** – Foi encaminhado antecipadamente para os membros do Conselho, por meio da informação Técnica nº 814/2022 o Anteprojeto que trata da reestruturação do Instituto de Previdência, para que fizessem análise e suas considerações no dia da reunião ordinária. O Superintendente pontuou algumas das principais alterações: - a forma de provimento do cargo de Superintendente será alterada para eleição, onde os servidores elegerão 2 (dois) nomes e o Conselho Administrativo indicará 1 (um) nome, formando uma lista tríplice para nomeação pelo Chefe do Poder Executivo; - o Controle Interno passará a seguir as exigências e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; - o Agente de Contratação para se adequar as novas exigências da Lei de Licitações nº 14.133/2021, capacitando servidor do São João Prev; - os cargos de diretores sofrerão alterações nas nomenclaturas e suas parcelas recebidas em comissão passarão para parcelas gratificadas sem gerar prejuízos financeiros para os servidores; - alguns cargos foram necessários ajustar as atribuições. O Superintendente aproveitou a oportunidade para explanar a situação da extinção do Cargo Analista Previdenciário 1 – Médico do Trabalho, onde em reuniões anteriores o Conselho solicitou apresentação de dados sobre o custo em manter o cargo de médico para o Instituto, e na situação de contratar médico perito. Com isso, relatou situação atual onde foi gasto o valor de R\$ 6.000,00, na contratação de médico para realizar 2 (duas) perícias neste ano. O membro Emerson Sabino Riquena questionou o Superintendente referente as revisões de aposentadoria por invalidez, sobre o custo desta contratação dentro do mesmo entendimento. O superintendente informou que a quantidade de

revisões estimadas é de 40 revisões anuais e o valor médio de R\$ 300,00 cada. Com base nas informações apresentadas, foi possível constatar que é inviável manter o cargo no quadro de servidores e continuar com a contratação de serviços quando houver necessidade. Por unanimidade os membros decidiram em fazer uma reunião extraordinária dia 25/11/2022 às 08h:30min, para debater as alterações ponto a ponto do projeto para a reestruturação. **2) RECLASSIFICAÇÃO DOS PLANOS NO RELATÓRIO DA LDB** – Eu Ednéia Ridolfi na qualidade de secretária acrescento a informação para constar. O Superintendente informou que solicitou a empresa de consultoria LDB que retificasse a partir de janeiro de 2022 a divisão do Patrimônio por Planos como aprovado na Lei Complementar nº 4.574 de 05/11/2019. **3) CURSO CAPACITAÇÃO** – O Superintendente informou aos membros que nos dias 12 a 15/12, a empresa DOLLAR BILLS irá fazer curso gratuito para capacitar os Conselhos Administrativo e Fiscal, Comitê de Investimentos e Diretorias. A capacitação é com intuito de atender à Lei 9.717/1998, incluído pela Lei 13.846 de 2019 que estabelece os requisitos mínimos para os dirigentes de entidades gestoras dos RPPS. O local para realização do curso será definido e repassado para o Conselho. Devido a participação no curso, foi necessário alterar a próxima reunião ordinária para o dia 16/12. **4) QUADRO DE RENTABILIDADE E PATRIMÔNIO** - Apresentou aos membros presentes quadro de Investimentos demonstrando a rentabilidade no mês de R\$ 6.810.337,23, correspondente ao montante aplicado dos planos financeiro e previdenciário, fundo de oscilação e taxa de administração e também o montante do Patrimônio do Instituto de Previdência que fechou em R\$ 172.872.536,50 distribuído entre os Planos, esses valores compõem o Ativo do São João Prev no fechamento de outubro. **5) QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS** - Apresentou quadro com total de servidores nos Planos Financeiro e Previdenciário dos entes Prefeitura, Câmara, UNIFAE e São João Prev ao final de outubro: ativos com 2.101 servidores e inativos (aposentados e pensionistas) com 1.151 servidores. **6) QUADRO DE INSUFICIÊNCIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO** – Apresentou quadro com apuração de insuficiência para o plano previdenciário no mês de outubro. Apontou que o montante recebido de contribuições de R\$ 1.462.569,05, não cobriu a folha dos inativos de R\$ 1.833.831,89. Com isso, do rendimento apurado no mês de R\$ 6.695.872,02 parte foi utilizada para complementar o pagamento dos benefícios no valor de R\$ 371.262,84, fechando o mês com saldo de R\$ 6.324.609,18 no rendimento. Assim, nas Atas de janeiro à outubro de 2022 onde se lia rendimento real se lê saldo de rendimento. Todas as informações apresentadas pelo Superintendente e levadas ao conhecimento dos

conselheiros presentes, encontram-se em relatório e documento anexo, tendo sido encaminhado previamente a todos para conhecimento e anexado na ata. Em seguida o Superintendente encerrou sua fala e passou a palavra ao Presidente do Conselho, que observou haver quórum, procedeu à análise dos processos constantes da pauta para deliberação dos membros, como segue: **PROCESSO DIGITAL nº 468/2022 – SÉRGIO DONIZETI GONÇALVES FAUSTINO** – Aposentadoria especial por decisão judicial. Após análise, os membros do Conselho, tomaram conhecimento do cumprimento da decisão judicial, processo nº 1006202-28.2017.8.26.0568, ter reconhecido o direito do servidor à aposentadoria especial ao requerente, com integralidade e paridade nos proventos, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 24 (vinte e quatro) de novembro de 2022. **PROCESSO DIGITAL nº 467/2022 – SÉRGIO LUIS NOGARA** – Aposentadoria especial por decisão judicial. Após análise, os membros do Conselho, tomaram ciência do cumprimento da decisão judicial, cujo processo nº 0001790-95.2022.8.26.0568 reconheceu o direito à aposentadoria especial ao requerente, com integralidade e paridade nos proventos, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 01 (primeiro) de dezembro de 2022. **PROCESSO DIGITAL nº 456/2022 – LUIZ ERNESTO RAMOS VALENTE** – Aposentadoria por tempo de contribuição. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, como solicitado voluntariamente pelo servidor, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de dezembro de 2022, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. **PROCESSO DIGITAL nº 454/2022 – CHARLES FERNANDES MARTINS** – Aposentadoria por tempo de contribuição. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, como solicitado voluntariamente pelo servidor, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de dezembro de 2022, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. **PROCESSO DIGITAL nº 459/2022 – MARIO NOGUEIRA FILHO** – Aposentadoria por tempo de contribuição. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, como solicitado voluntariamente pelo servidor, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de dezembro de 2022, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº

47/2005. **PROCESSO DIGITAL nº 476/2022 – SILVIA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA VALOTA** - Requer pensão em virtude de falecimento de servidor aposentado. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis a concessão de pensão a requerente, cônjuge do servidor público municipal aposentado por invalidez, Sr. Jorge Luiz Pranuvi Valota, óbito ocorrido em 19/11/2020, com proventos integrais, com paridade, de forma vitalícia, a partir da data do requerimento administrativo, conforme art. 40, §7º, I, da Constituição Federal, nos termos do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na documentação anexa ao processo.

PROCESSO DIGITAL nº 464/2022 – ADALGISA MOREIRA - Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, constantes na CTC/INSS nº 21038110.1.01182/21-0, o tempo de 11 (onze) anos, 07 (sete) meses e 20 (vinte) dias de contribuição, apresentada nos autos, excluídas as concomitâncias.

PROCESSO DIGITAL nº 461/2022 – LIA BISSOLI MALAMAN – Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, constantes na Certidão de Tempo de Contribuição nº 0692/2019, emitida pelo RPPS de Campinas-SP, fls. 03/05, o tempo de 04 (quatro) anos, 00 (zero) mês e 12 (doze) dias de contribuição, apresentada nos autos, excluídas as concomitâncias.

PROCESSO DIGITAL nº 479/2022 – REF. PROCESSO FÍSICO nº 33.091/2022 - JOÃO VICENTE ZOGBI FARIAS – Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, tomaram ciência do Parecer Jurídico nº 038/2022 e concluíram pela não concessão da averbação, constantes na CTC/INSS nº 21035060.1.00199/21-3, fls. 06, o tempo de 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias de contribuição, apresentada nos autos, excluídas as concomitâncias. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião foi a mesma encerrada no mesmo dia e local às 10h:42 e eu, Ednéia Ridolfi, na qualidade de secretária do Conselho Administrativo, anotei e digitei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes. São João da Boa Vista – SP, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (18/11/2022).

PAULO CESAR DANIEL DA COSTA
(Membro presidente)

EDNÉIA RIDOLFI
(Membro secretária)

EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR
(Membro efetivo)

EMERSON SABINO RIQUENA
(Membro efetivo)

CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE
(Membro efetivo)

PEDRO LUENGO GARCIA
(Membro efetivo)

FLÁVIA LEME GAMBA
(Membro efetivo)

AMELIA APARECIDA GUERREIRO
(Membro suplente)

MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS
(Membro suplente)

PARECER DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

11ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18/11/2022

Aos 18 (dezoito) dias de novembro de 2022, em reunião ordinária do Conselho Administrativo, após análise dos assuntos discutidos na pauta, os conselheiros presentes, constataram o seguinte:

1. Análise dos processos administrativos previdenciários de aposentadorias e pensões:

Foram analisados 06 (seis) processos administrativos para concessão de benefícios previdenciários, sendo 05 (cinco) aposentadorias e 01 (um) pensão por morte, os quais tiveram a análise e suas conclusões de acordo com as normas constitucionais e infraconstitucionais pertinentes, conforme abaixo.

Processo Digital nº 468/2022

Requerente: SERGIO DONIZETI GONÇALVES FAUSTINO

Aposentadoria especial por decisão judicial.

Após análise, os membros do Conselho, tomaram conhecimento do cumprimento da decisão judicial, processo nº 1006202-28.2017.8.26.0568, ter reconhecido o direito do servidor à aposentadoria especial ao requerente, com integralidade e paridade nos proventos, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 24 (vinte e quatro) de novembro de 2022.

Processo Digital nº 467/2022

Requerente: SERGIO LUIS NOGARA

Aposentadoria especial por decisão judicial.

Após análise, os membros do Conselho, tomaram ciência do cumprimento da decisão judicial, cujo processo nº 0001790-95.2022.8.26.0568 reconheceu o direito à aposentadoria especial ao requerente, com integralidade e paridade nos proventos, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 01 (primeiro) de dezembro de 2022.

Processo Digital nº 456/2022

Requerente: LUIZ ERNESTO RAMOS VALENTE

Aposentadoria por tempo de contribuição.

Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, a partir de 1º (primeiro) de dezembro de 2022, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Processo Digital nº 454/2022

Requerente: CHARLES FERNANDES MARTINS

Aposentadoria por tempo de contribuição.

Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, a partir de 1º (primeiro) de dezembro de 2022, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Processo Digital nº 459/2022

Requerente: MARIO NOGUEIRA FILHO

Aposentadoria por tempo de contribuição.

Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, a partir de 1º (primeiro) de dezembro de 2022, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Processo Digital nº 476/2022

Requerente: SILVIA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA VALOTA

Pensão por falecimento de servidor aposentado.

Requer pensão em virtude de falecimento de servidor aposentado. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis a concessão de pensão a requerente, cônjuge do servidor público municipal

aposentado por invalidez, Sr. Jorge Luiz Pranuvi Valota, óbito ocorrido em 19/11/2020, com proventos integrais, com paridade, de forma vitalícia, a partir da data do requerimento administrativo, conforme art. 40, §7º, I, da Constituição Federal, nos termos do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na documentação anexa ao processo.

2. Análise de pedidos de averbação de tempo de contribuição para fins de contagem recíproca:

Processo Digital nº 464/2022

Requerente: ADALGISA MOREIRA

Averbação por tempo de contribuição.

Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, constantes na CTC/INSS nº 21038110.1.01182/21-0, o tempo de 11 (onze) anos, 07 (sete) meses e 20 (vinte) dias de contribuição, apresentada nos autos, excluídas as concomitâncias.

Processo Digital nº 461/2022

Requerente: LIA BISSOLI MALAMAN

Averbação por tempo de contribuição.

Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, constantes na Certidão de Tempo de Contribuição nº 0692/2019, emitida pelo RPPS de Campinas-SP, fls. 03/05, o tempo de 04 (quatro) anos, 00 (zero) mês e 12 (doze) dias de contribuição, apresentada nos autos, excluídas as concomitâncias.

Processo Digital nº 479/2022 ref. Processo Físico nº 33.091/2022

Requerente: JOÃO VICENTE ZOGBI FARIAS

Averbação por tempo de contribuição.

Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, tomaram ciência do Parecer Jurídico nº 038/2022 e concluíram pela não concessão da averbação, constantes na CTC/INSS nº 21035060.1.00199/21-3, fls. 06, o tempo de 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias de contribuição, apresentada nos autos, excluídas as concomitâncias.

3. Assuntos apresentados pela Superintendência:

1) PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO DO SÃO JOÃO PREV – Foi encaminhado antecipadamente para os membros do Conselho, por meio da Informação Técnica nº 814/2022 o Anteprojeto que trata da reestruturação do Instituto de Previdência, para que fizessem análise e suas considerações no dia da reunião ordinária. O Superintendente pontuou algumas das principais alterações: - a forma de provimento do cargo de Superintendente será alterada para eleição, onde os servidores elegerão 2 (dois) nomes e o Conselho Administrativo indicará 1 (um) nome, formando uma lista tríplice para nomeação pelo Chefe do Poder Executivo; - o Controle Interno passará a seguir as exigências e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; - o Agente de Contratação para se adequar as novas exigências da Lei de Licitações nº 14.133/2021, capacitando servidor do São João Prev; - os cargos de diretores sofrerão alterações nas nomenclaturas e suas parcelas recebidas em comissão passarão para parcelas gratificadas sem gerar prejuízos financeiros para os servidores; - alguns cargos foram necessários ajustar as atribuições. O Superintendente aproveitou a oportunidade para explanar a situação da extinção do Cargo Analista Previdenciário 1 – Médico do Trabalho, onde em reuniões anteriores o Conselho solicitou apresentação de dados sobre o custo em manter o cargo de médico para o Instituto, e na situação de contratar médico perito. Com isso, relatou situação atual onde foi gasto o valor de R\$ 6.000,00, na contratação de médico para realizar 2 (duas) pericias neste ano. O membro Emerson Sabino Riquena questionou o Superintendente referente as revisões de aposentadoria por invalidez, sobre o custo desta contratação dentro do mesmo entendimento. O superintendente informou que a quantidade de revisões estimadas é de 40 revisões anuais e o valor médio de R\$ 300,00 cada. Com base nas informações apresentadas, foi possível constatar que é inviável manter o cargo no quadro de servidores e continuar com a contratação de serviços quando houver necessidade. Por unanimidade os membros decidiram em fazer uma reunião extraordinária dia 25/11/2022 às 08h:30min, para debater as alterações ponto a ponto do projeto para a reestruturação.

2) RECLASSIFICAÇÃO DOS PLANOS NO RELATÓRIO DA LDB – Eu Ednéia Ridolfi na qualidade de secretária acrescento a informação para constar. O Superintendente informou que solicitou a empresa de consultoria LDB que retificasse a partir de janeiro de 2022 a divisão do Patrimônio por Planos como aprovado na Lei Complementar nº 4.574 de 05/11/2019.

3) CURSO CAPACITAÇÃO – O Superintendente informou aos membros que nos dias 12 a 15/12, a empresa DOLLAR BILLS irá fazer curso gratuito para capacitar os Conselhos Administrativo e Fiscal, Comitê de Investimentos e Diretorias. A capacitação é com intuito de atender à Lei 9.717/1998, incluído pela Lei 13.846 de 2019 que estabelece os requisitos mínimos para os dirigentes de entidades gestoras dos RPPS. O local para realização do curso será definido e repassado para o Conselho. Devido a participação no curso, foi necessário alterar a próxima reunião ordinária para o dia 16/12.

4) QUADRO DE RENTABILIDADE E PATRIMÔNIO - Apresentou aos membros presentes quadro de Investimentos demonstrando a rentabilidade no mês de R\$ 6.810.337,23, correspondente ao montante aplicado dos planos financeiro e previdenciário, fundo de oscilação e taxa de administração e também o montante do Patrimônio do Instituto de Previdência que fechou em R\$ 172.872.536,50 distribuído entre os Planos, esses valores compõem o Ativo do São João Prev no fechamento de outubro.

5) QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS - Apresentou quadro com total de servidores nos Planos Financeiro e Previdenciário dos entes Prefeitura, Câmara, UNIFAE e São João Prev ao final de outubro: ativos com 2.101 servidores e inativos (aposentados e pensionistas) com 1.151 servidores.

6) QUADRO DE INSUFICIÊNCIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO – Apresentou quadro com apuração de insuficiência para o plano previdenciário no mês de outubro. Apontou que o montante recebido de contribuições de R\$ 1.462.569,05, não cobriu a folha dos inativos de R\$ 1.833.831,89. Com isso, do rendimento apurado no mês de R\$ 6.695.872,02 parte foi utilizada para complementar o pagamento dos benefícios no valor de R\$ 371.262,84, fechando o mês com saldo de R\$ 6.324.609,18 no rendimento. Assim, nas Atas de janeiro à outubro de 2022 onde se lia rendimento real se lê saldo de rendimento.

Paulo Cesar Daniel da Costa
(Membro presidente)

Ednéia Ridolfi
(Membro secretária)

Ezequias Ferreira de Araujo Junior
(Membro efetivo)

Emerson Sabino Riquena
(Membro efetivo)

Carlos Rafael Moreira Duarte
(Membro efetivo)

Pedro Luengo Garcia
(Membro efetivo)

Flávia Leme Gamba
(Membro efetivo)

Amélia Aparecida Guerreiro
(Membro suplente)

Maria Lígia Marinho Campos
(Membro suplente)

QUADRO DE INVESTIMENTOS EM 31 DE OUTUBRO DE 2022

RENDIMENTOS	RENDIMENTO MÊS ANTERIOR	PLANO PREVIDENCIÁRIO	PLANO FINANCEIRO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	FUNDO DE OSCILAÇÃO	TOTAL DO MÊS
RENDA FIXA	710.973,56	1.443.010,65	28.379,45	61.497,15	24.588,61	1.557.475,86
RENDA VARIÁVEL	1.097.260,60	4.834.700,75	-	-	-	4.834.700,75
EXTERIOR	- 249.993,49	45.090,77	-	-	-	45.090,77
ESTRUTURADOS	- 399.408,50	373.069,85				373.069,85
TOTAL	1.158.832,17	6.695.872,02	28.379,45	61.497,15	24.588,61	6.810.337,23

PATRIMÔNIO	SALDO MÊS ANTERIOR	PLANO PREVIDENCIÁRIO	PLANO FINANCEIRO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	FUNDO DE OSCILAÇÃO	TOTAL DO MÊS	%
RENDA FIXA	101.566.629,43	94.430.707,75	2.216,70	5.808.012,73	2.412.031,22	102.652.968,40	59,38
RENDA VARIÁVEL	56.419.154,02	61.253.854,77	-	-	-	61.253.854,77	35,43
EXTERIOR	4.294.450,98	4.339.541,75	-	-	-	4.339.541,75	2,51
ESTRUTURADOS	4.253.101,73	4.626.171,58				4.626.171,58	2,68
TOTAL	166.533.336,16	164.650.275,85	2.216,70	5.808.012,73	2.412.031,22	172.872.536,50	100,00

QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS EM 31/10/2022

1- PLANO FINANCEIRO

SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	595	3	34	0	632
PENSIONISTAS	107	1	9	0	117
TOTAL	702	4	43	0	749
ATIVOS	685	1	73	5	764
COEFICIENTE (ATIVOS/APOSENTADOS)	0,98	0,25	1,70	-	1,02

2- PLANO PREVIDENCIÁRIO

SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	300	2	13	0	315
PENSIONISTAS	84	1	2	0	87
TOTAL	384	3	15	0	402
ATIVOS	1140	7	183	7	1337
COEFICIENTE (ATIVOS/APOSENTADOS)	2,97	2,33	12,20	-	3,33

3- TOTAL GERAL - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO

SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	895	5	47	0	947
PENSIONISTAS	191	2	11	0	204
TOTAL	1086	7	58	0	1151
ATIVOS	1825	8	256	12	2101
COEFICIENTE (ATIVOS/APOSENTADOS)	1,68	1,14	4,41	-	1,83

Assinado por 9 pessoas: EDNÉIA RIDOLFI, AMÉLIA APARECIDA GUERREIRO, MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS, PEDRO LUENGO GARCIA, ELEQUIAS FERREIRA DE ARAÚJO JUNIOR, CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE, FLÁVIA LEME GAMBA, EMERSON SABINO RIQUEÑA e PAULO CESAR DANIEL DA COSTA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/6712-AF07-79D0-1659> e informe o código 6712-AF07-79D0-1659



QUADRO DE INSUFICIÊNCIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO SÃO JOÃO PREV

INSUFICIÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO - 07/2022

DESCRIÇÃO	VALOR
Contribuição 07/2022 - recebido Agosto/2022	1.411.868,34
Folha 07/2022 - pago Agosto/2022	-1.843.254,07
SUBTOTAL	-431.385,73
Rendimentos apurados 31/07/2022	4.024.596,32
Resgate para Pagamento da Folha	-431.385,73
SALDO DE RENDIMENTO DO MÊS	3.593.210,59

INSUFICIÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO - 08/2022

DESCRIÇÃO	VALOR
Contribuição 08/2022 - recebido Setembro/2022	1.437.475,80
Folha 08/2022 - pago Setembro/2022	-1.838.267,63
SUBTOTAL	-400.791,83
Rendimentos apurados 31/08/2022	4.600.092,81
Resgate para Pagamento da Folha	-400.791,83
SALDO DE RENDIMENTO DO MÊS	4.199.300,98

INSUFICIÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO - 09/2022

DESCRIÇÃO	VALOR
Contribuição 08/2022 - recebido Setembro/2022	1.478.525,60
Folha 09/2022 - pago Outubro/2022	-1.835.236,25
SUBTOTAL	-356.710,65
Rendimentos apurados 30/09/2022	1.028.594,22
Resgate para Pagamento da Folha	-356.710,65
SALDO DE RENDIMENTO DO MÊS	671.883,57

INSUFICIÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO - 10/2022

DESCRIÇÃO	VALOR
Contribuição 09/2022 - recebido Outubro/2022	1.462.569,05
Folha 10/2022 - pago Novembro/2022	-1.833.831,89
SUBTOTAL	-371.262,84
Rendimentos apurados 31/10/2022	6.695.872,02
Resgate para Pagamento da Folha	-371.262,84
SALDO DE RENDIMENTO DO MÊS	6.324.609,18



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6712-AF07-79D0-1659

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDNÉIA RIDOLFI (CPF 300.XXX.XXX-70) em 18/11/2022 15:28:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMELIA APARECIDA GUERREIRO (CPF 016.XXX.XXX-12) em 18/11/2022 15:33:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS (CPF 307.XXX.XXX-26) em 18/11/2022 16:19:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PEDRO LUENGO GARCIA (CPF 024.XXX.XXX-65) em 18/11/2022 16:27:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR (CPF 351.XXX.XXX-19) em 20/11/2022 10:36:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE (CPF 369.XXX.XXX-78) em 21/11/2022 13:31:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FLÁVIA LEME GAMBA (CPF 431.XXX.XXX-01) em 21/11/2022 14:20:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EMERSON SABINO RIQUENA (CPF 356.XXX.XXX-83) em 21/11/2022 17:15:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PAULO CESAR DANIEL DA COSTA (CPF 247.XXX.XXX-31) em 29/11/2022 15:34:37 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/6712-AF07-79D0-1659>



São João Prev
Juntos garantindo o futuro!

Informação Técnica 1- 825/2022

De: Ednéia R. - CONADM

Para: CONADM - Conselho Administrativo - A/C Ednéia R.

Data: 18/11/2022 às 15:34:11

Setores envolvidos:

CONADM

ATA reunião 18/11/2022

Segue informação técnica 814/2022 que encaminhou para os conselheiros, o Anteprojeto da Reestruturação para o Instituto de Previdência. Foi pauta da reunião e compõe a Ata.

At.te.

—

Ednéia Ridolfi

Auxiliar Previdenciário - Contabilidade

Anexos:

5_DOC_REESTRUTURACAO_informacao_tecnica_814_2022.pdf





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E28-17C9-5022-C707

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDNÉIA RIDOLFI (CPF 300.XXX.XXX-70) em 18/11/2022 15:34:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/4E28-17C9-5022-C707>



São João Prev
Juntos garantindo o futuro!

Informação Técnica 814/2022

1Doc

De: Cleber L. - DIR - JUR

Para: CONADM - Conselho Administrativo - A/C Ednéia R.

Data: 11/11/2022 às 16:31:55

Setores (CC):

SUP, CONADM

Setores envolvidos:

SUP, CONADM, DIR - JUR

Anteprojeto de Lei Complementar - Reestruturação São João Prev

Prezados,

Encaminho o anteprojeto de lei complementar que trata da reestruturação do São João Prev para análise do Conselho Administrativo na reunião ordinária agendada para o dia 18/11/2022 às 8:30hs.

Att.

—

Cleber Augusto Nicolau Leme

OAB/SP 204.496

Diretor Jurídico São João Prev

Anexos:

Anteprojeto_Reestruturacao_Sao_Joao_Prev_finalizada_.pdf

Assinado por 1 pessoa: CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/19CD-1141-88CD-27CF> e informe o código 19CD-1141-88CD-27CF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 19CD-1141-88CD-27CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME (CPF 268.XXX.XXX-95) em 11/11/2022 16:32:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/19CD-1141-88CD-27CF>